

**DECRETO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Rússia 2018.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população; e

**CONSIDERANDO** a discricionariedade e a conveniência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, será até às 13h, quando a partida ocorrer no período vespertino.

**Parágrafo Único:** Não haverá expediente nos dias em que a Seleção Brasileira realizar jogos no período matutino, considerando-se Ponto Facultativo.

**Art. 2º** - Por ser considerado serviço essencial e imprescindível à população, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas em razão do Ponto Facultativo serão compensadas no período máximo de 30 (trinta) dias contados do término da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme escala a ser definida pela Secretaria de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** No caso da rede municipal de ensino, a carga horária será compensada aos sábados, mediante cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 13 DE JUNHO DE 2018.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO